




**UNIÃO das
FREGUESIAS de
SETÚBAL**

EDITAL

Informam-se todos os interessados que nos termos do nº 1 e nº 2 Artigo 14º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi convocada uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Setúbal, para o dia 21 de abril 2017, pelas 21.00h, a ter lugar na sede do Coral Luísa Todi, sito na Rua Carlos Ferreira nº 15, 2900-025 Setúbal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

B) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

C) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS: Nº 2 de 29/03/2016, Nº 3 de 27/04/2016, Nº 4 de 30/06/2016 e Nº 5 de 23/09/2016;
2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE;
3. APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS;
4. AVALIAÇÃO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS A 2016;
5. PROPOSTA PARA APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO DA APLICAÇÃO DE TAXAS PELA EXPLORAÇÃO E OCUPAÇÃO DE BANCAS ENQUANTO A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA NO MERCADO ALTERNATIVO DA LOTA;
6. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL E A ASSOCIAÇÃO - CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DOS REFORMADOS E IDOSOS DE SETÚBAL;
7. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL/2017.

Setúbal, 12 de abril de 2017
A Presidente da Assembleia de Freguesia





ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Ata nº 1/2017 em Minuta

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Setúbal, em sessão ordinária a ter lugar na sala da sede do CORAL LUÍSA TODI, sito na Rua Carlos Ferreira nº 15, 2900-025 Setúbal.-----

Foi Presidida por Ana Isabel Espada Pereira, secretariada por Donatília Rosa Cavaleiro Peralta Moço como 1ª secretária, por Dina Maria Ferreira Rocha Lança como 2ª secretária e todos os eleitos presentes, conforme folha de presenças assinada.-----

C) PERIODO DA ORDEM DO DIA

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS: Nº 2 de 29/03/2016, Nº 3 de 27/04/2016, Nº 5 de 23/09/2016;

ATA Nº 2 29/03/2016

Aprovada por maioria com 13 votos a favor e 2 abstenções;

ATA Nº 3 27/04/2016

Aprovada por maioria com 12 votos a favor e 3 abstenções;

ATA Nº 5 23/09/2016

Aprovada por maioria com 12 votos a favor e 3 abstenções;

4 - AVALIAÇÃO, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS A 2016;

Aprovada por maioria com 7 votos a favor e 8 abstenções;

5 - PROPOSTA PARA APRECIACÃO DA SITUAÇÃO DA APLICAÇÃO DE TAXAS PELA EXPLORAÇÃO E OCUPAÇÃO DE BANCAS ENQUANTO A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA NO MERCADO ALTERNATIVO DA LOTA;

Aprovada por unanimidade;

6 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL E A ASSOCIAÇÃO - CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DOS REFORMADOS E IDOSOS DE SETÚBAL;

Aprovada por maioria com 8 votos a favor e 7 votos contra;

7 - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL/2017;

Aprovada por maioria com 9 votos a favor e 6 abstenções.

Para efeitos do nº 3 do Artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações dos pontos números 1; 4; 5; 6 e 7 constantes da ordem de trabalhos e acima discriminados, foram aprovados em minuta da ata por unanimidade.

A PRESIDENTE Ana Pereira

A 1ª SECRETÁRIA Donatília Peralta Moço

A 2ª SECRETÁRIA Dina Maria Ferreira Rocha Lança

①

CDU - Coligação Democrática Unitária

Moção

25 de Abril e 1º de Maio

Recebida
21/04/2017


Aproxima-se o dia 25 de Abril, data inesquecível da nossa revolução: A Revolução dos Cravos, que propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações;

Urge pois, retomar os valores de Abril no futuro de Portugal pela defesa de uma democracia avançada assente na democracia política, económica, social e cultural, componentes fundamentais de um Estado democrático, para uma pátria independente e soberana.

O povo português tem e deverá sempre ter o pleno direito de decidir do seu próprio destino e de escolher os caminhos que entender, conformes com a sua identidade histórica e com os seus interesses e aspirações.

Somente com a força dos trabalhadores, organizados, unidos e em luta, foi possível repor direitos dos trabalhadores e do povo. Devemos pois continuar a luta pela melhoria das condições de vida de milhões de portugueses, contra as desigualdades e a pobreza.

Comemorar o 25 de Abril e o 1º Maio é romper com a política de direita, é lutar e exigir uma política alternativa para o desenvolvimento do país e o progresso social.

A conquista, defesa e consolidação do socialismo exige a participação, apoio e empenho consciente e criador dos trabalhadores e da população.

A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Setúbal, reunida a 21 de Abril de 2017, delibera:

1 -Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que sirva Portugal e os portugueses.

2- Saudar o 1.º Maio e a luta dos Trabalhadores por melhores condições de trabalho e de vida, contra a precariedade laboral, por salários e horários dignos.

3 – Apelar aos trabalhadores, aos eleitos autárquicos, ao movimento associativo e à população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril e 1º de Maio na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril, e na defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores e das populações.

Os Eleitos CDU

Alfredo Ruivo

António José Álvaro Figueira